



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.317, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 928.000,00 (Novecentos e vinte e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Março de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Março de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 11/03/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16317/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	10.01.0015.2.064.12.363.449052.01.1100000	185.000,00
	10.01.0015.2.064.12.363.449051.01.1100000	35.000,00
	10.01.0015.2.064.12.363.449030.01.1100000	5.000,00
	17.01.0002.2.294.04.123.339040.01.1100000	300.000,00
	19.02.0025.2.170.15.451.339040.01.1000035	3.000,00
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	376.868,52
	15.02.0019.2.362.27.811.339036.01.1000005	23.131,48
	Total Suplementação:	928.000,00
Anulação	Dotação	Valor
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.01.3020000	185.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.01.3020000	35.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.01.3020000	5.000,00
	03.01.0002.2.359.04.122.339039.01.1100000	300.000,00
	19.02.0025.2.170.15.451.449052.01.1000035	3.000,00
	15.01.0019.1.028.27.812.449051.01.1100000	376.868,52
	15.01.0019.2.108.27.812.449052.01.1100000	23.131,48
	Total Anulação:	928.000,00

Assinado por 5 pessoas: CAIO IVO COELHO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2946-F55B-372C-5C43> e informe o código 2946-F55B-372C-5C43



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.318, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.723.756,17 (Um milhão setecentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo de saldo remanescente de recursos Estaduais e Federais.

PARÁGRAFO ÚNICO – A dotação orçamentária referida nos artigos 1º e 2º está indicada no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Março de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Março de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 11/03/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16318/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.92.8010065	166.524,81
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.92.8010082	385.000,00
	18.02.0024.2.310.10.304.339039.92.3030020	225.000,00
	18.02.0021.2.308.10.303.339039.92.8010015	171.485,43
	18.02.0022.2.001.10.301.339039.92.8010014	112.187,34
	18.02.0022.2.001.10.301.339039.95.8000081	200.000,00
	18.02.0024.2.310.10.304.339030.95.3030013	60.000,00
	10.01.0015.2.063.12.362.339093.92.2000022	40.511,04
	10.01.0015.2.063.12.362.339093.92.2300001	363.047,55
	Total Suplementação:	1.723.756,17

Assinado por 5 pessoas: CAIO IVO COELHO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2946-F55B-372C-5C43> e informe o código 2946-F55B-372C-5C43





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2946-F55B-372C-5C43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 18/03/2026 10:13:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 18/03/2026 10:57:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 18/03/2026 11:02:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 18/03/2026 11:22:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 18/03/2026 14:01:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2946-F55B-372C-5C43>